



Câmara Municipal de Jarinu Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

“Rejeita as contas do Poder Executivo Municipal, relativo ao exercício de 2.020.”

Art. 1º - Ficam **REJEITADAS** as contas do Poder Executivo Municipal de Jarinu, relativas ao exercício de 2.020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Osvaldo Damásio de Oliveira, em 22 de março de 2024.

Simone Gerez de Moura
Presidente

ASSINADO POR \$ASSINANTES\$ - \$DATAHORAASSINATURA\$ - 0T00-EMF1-8VJD-2WFJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jarinu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jarinu.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0T00EMF18VJD2WFJ>, ou vá até o site <https://jarinu.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0T00-EMF1-8VJD-2WFJ



Simone Gerez de Moura

Vereadora

ASSINADO POR \$ASSINANTES\$ - \$DATAHORAASSINATURA\$ - 0T00-EMF1-8VJD-2WFJ